



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SEMTRAS**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da semtra do Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003-2022-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA...**, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Solicita a Sr. Presidente da Comissão os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CREENCIADOS	REPRESENTANTE
EMPRESA/CNPJ	
ERS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.364/0001-38	EUDES DA SILVA RAMOS CPF : 001.280.512-21
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNP: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CAU-BR NºA72340-1
G N RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ : 25.225.603/0001/12	JACKSON FONSECA FREITAS CPF : 808.763.402-06
PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ : 83.754.705/0001-21	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS CPF 013.632.742-79
RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI CNPJ: 11.210.464/0001-49	WALTENES RODRIGUES RANIERI CPF. 414.552.402-06



a empresa SS SOARES LTDA, descumpriu os itens 6.2,6.4, 6.6, 6.7, 6.8 assim sendo a mesma não está credenciada nos termos do art. 6.5 do edital, As licitantes regularmente credenciadas solicitaram os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como ME/EPP. A seguir foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços, onde passou aos licitantes para rubricar os lacres dos envelopes, em seguida foram abertos os envelopes de documentação, de pronto a Comissão ao exame dos documentos de habilitação aos participantes para a análise e rubrica. Após esse momento e aberto para manifestação das empresas neste momento a das manifestações:

PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA EPP, declara nada a opor contra seus concorrentes  
ERS ENGENHARIA EIRELI : declara, G N RODRIGUES EIRELI – EPP, RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI, a estrutura metálica em seu acervo técnico 9.4.1 do edital, ss soares, não possui acervo técnico para fundação superficial, a mesma apresenta somente para profunda. TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: A EMPRESA SS SOARES LTDA, consta 02 engenheiros porém só apresenta certidão do senhor alessandro, e na certidão do mesmo não consta a alteração com a empresa, assim sendo tornando inválida a certidão, G N RODRIGUES EIRELI – EPP: declara nada a opor contra seus concorrentes **RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI**: declara contra a empresa ss soares, não consta certidão nem declaração do contador e certidão da jucepa. PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA EPP : não apresenta a comprovação dos documentos dos sócios, não contém o CRC, item. 4.1 Índice financeiro 9.3 linha B1, ERS ENGENHARIA EIRELI não consta o CRC, a empresa em suas declarações não assinou com a localidade de sua sede e sim com a de mojuí dos campos. o anexo V esta cria e cau, mas não dá a entender de qual conselho é uma vez que os conselhos são

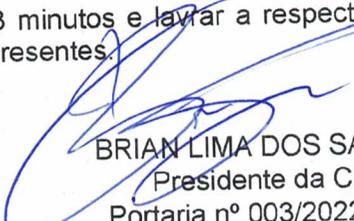


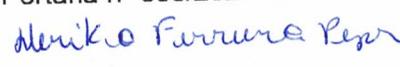
PREFEITURA DE SECRETARIA MUNICIPAL  
**Mojuí** DO TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DOS CAMPOS (SEMTRAS)

diferentes . G N RODRIGUES EIRELI , feriu o item 9.1 linea d , não apresentou CRC 4.1 e no seu termo de abertura esta como 20 de abril de 2022 e o mesmo deveria ser 2021. E tambem ela assinou todas as declarações com a cidade de mojuí e não com sua cidade sede , Tupaiu : termo de abertura e encerramento do livro diario .

Solicita que analise de todas as empresas a CAT para pisina defesa :

G N RODRIGUES EIRELI – EPP : declara em sua defesa que foi apresenta que realmente não consta em seus atestados tais documentos . RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI: segundo o objeto de contratação de mojuí o item se torna irrelevante para o todo da obra , conforme consta não cat e no cnpj e em seus cnaes a empresa possui habilidade para a realização da obra . PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA EPP: o mesmo alega que ja foi apresentado o cadastramento previo o mesmo ja foi apresentado no momento do credenciamentos. Os indices foi apresentado na pagina 30 da documentação. O mesmo alega que o edital não traz a obrigatoriedade de apresentação de tal documentação . ERS ENGENHARIA EIRELI; o item 6 do edital não tras a obrigatoriedade de nova aprebebtção do documento sem ser no credenciamento , Sobre o registro de local e data , o mesmo alega que a apresentação do documento por se tratar de licitação publica deve ser do local e data de onde ocorre a licitação assim sendo irrelevante . no documento como serve de modelo embaixo esta assinado e com a numereção do engenheiro e existem varias documentações que comprovam o conselho de origem do profissional . Tupaiu : no item 9.3 linea b solicita apenas balanços e seus indices não fazendo se obrigado os seus termos de abertura e encerramento . levando em consideração a solicitação de analise CAT para pisina sejam submetidas ao setor de engenharia da SEMINF para parecer técnico sobre a validade delas, considerando que a Comissão não possui capacidade técnica de avaliar os elementos técnicos que compõem a mesma.Somente após o parecer da egenharia, será realziada sessão publica para exposição do julgamento e manifestação das empresas em sessão que será previamente comunicada aos licitantes.. Como nada mais havia a ser tratado, a Sr. Presidente mandou encerrar a sessão às 13 horas e 23 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

  
BRIAN LIMA DOS SANTOS  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022-GAB

  
HERIKA FERREIRA PEPER  
Membro

  
LAIS SANTOS SILVA  
Membro

  
ERS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.364/0001-38  
EUDES DA SILVA RAMOS  
CPF : 001.280.512-21

  
TUPAIU CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CNP: 10.971.680/0001-44  
ANGRIA DE PAULA SANTOS DA  
SILVA  
CAU-BR NºA72340-1

  
G N RODRIGUES EIRELI - EPP  
CNPJ : 25.225.603/0001/12  
JACKSON FONSECA FREITAS  
CPF : 808.763.402-06

  
PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA  
EPP  
CNPJ : 83.754.705/0001-21  
MATHEUS ROCHA DOS SANTOS  
CPF 013.632.742-79





PREFEITURA DE SECRETARIA MUNICIPAL  
**Mojuí** DO TRABALHO E  
DOS CAMPOS ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(SEMTRAS)

*R*  
RANIERI ENGENHARIA E  
ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI  
CNPJ: 11.210.464/0001-49  
WALTENES RODRIGUES RANIERI  
CPF. 414.552.402-06



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SEMTRAS**

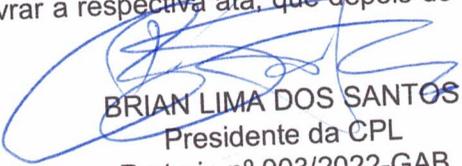
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da semtra do Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003-2022-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA.**, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Solicita a Sr. Presidente da Comissão os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

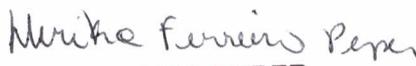
CRENCIADOS	REPRESENTANTE
EMPRESA/CNPJ	
ERS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.364/0001-38	EUDES DA SILVA RAMOS CPF : 001.280.512-21
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNP: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CAU-BR NºA72340-1
G N RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ : 25.225.603/0001/12	JACKSON FONSECA FREITAS CPF : 808.763.402-06
PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ : 83.754.705/0001-21	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS CPF 013.632.742-79
RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI CNPJ: 11.210.464/0001-49	WALTENES RODRIGUES RANIERI CPF. 414.552.402-06

SS SOARES LTDA, não apresentou as certidões de quitação dos responsáveis técnicos, somente a da empresa, a tabela de índice do balanço não apresentou o grau de endividamento, SS SOARES não apresentou o certidão do contador, o cartão CNPJ, SS SOARES LTDA cartão CNPJ, certidão do contador e declaração 9.5.6, b, A empresa deixou de apresentar certidões dos responsáveis técnicos, apresentado somente a da empresa deixou de apresentar a declaração do contador assim sendo a mesma encontra-se inabilitada do certame tanto tecnicamente quanto por não apresentar documentação da habilitação com base no parecer técnico inabilita as duas empresas G N RODRIGUES EIRELI – EPP e a empresa RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI. empresa tecnorte faz menção em suas declarações referente a santarem e a secretaria de semed com relação a data e localização do documento vejo inabilita uma empresa por mero erro de datação do documento se trataria de um exacerbado rigor de forma a falta com o princípio de aproveitamento dos atos, e a possibilidade de uma empresa ofeta o preço mais barato,

**ESR ENGENHARIA EIRELI**, feriu o item 9.1 linea d, não apresentou CRC 4.1 e no seu termo de abertura esta como 20 de abril de 2022 e o mesmo deveria ser 2021, ocorre que balanço deve ser demonstrado o exercício de 2021 a data de abertura e encerramento pode ser 2021 ou 2022 uma vez que o mesmo trata da documentação do ano de entrega e não de prestação por isso não faz, declara contra e o balanço e nem seus índices não consta a assinatura do contador nem dos proprietários e todos os anexos estão com a cidade sede Mojuí e não a cidade sede da empresa. Tupaiu : termo de abertura e encerramento do livro diário com relação a empresa tupaiu o que é exigido em edital **9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**, b) faz a exigencia de balanço

e índices assim sendo o termo de abertura e encerramento não esta composto nas exigencias editicias **Peixoto**, feriu o item 9.1 linea d, documentos documento dos proprietarios, não apresentou CRC 4.1, o indice não esta assinado pelo contador nem pelo proprietario da empresa, Com relação a isto o balanço estava assinado de forma digital tanto pelo contador quanto pelo proprietario assim sendo permanece abilitada, **G N RODRIGUES EIRELI - EPP**: a empresa esta obedecendo o a lei 8666, da lei, neste edital 9.4.2, comprovação da empresa de profissional de recorre da decisão e do parecer tecnico a empresa a empresa tendo em vista o que a lei exige que a empresa declara intenção de recurso e fica de prazo recursal, Somente após o parecer da engenheria, será realziada sessão publica para exposição do julgamento e manifestação das empresas em sessão que será previamente comunicada aos licitantes que o prazo recursal e ate o 12/07/2022. Como nada mais havia a ser tratado, a Sr. Presidente mandou encerrar a sessão às 10 horas e 10 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presente.

  
BRIAN LIMA DOS SANTOS  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022-GAB

  
HERIKA FERREIRA PEPPER  
Membro

  
MILENA FONTENELE DE FREITAS  
Membro

  
ERS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.364/0001-38  
EUDES DA SILVA RAMOS  
CPF : 001.280.512-21

  
RANIERI ENGENHARIA E  
ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI  
CNPJ: 11.210.464/0001-49  
WALTENES RODRIGUES RANIERI  
CPF. 414.552.402-06

  
TUPAIU CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CNP: 10.971.680/0001-44  
ANGRIA DE PAULA SANTOS DA  
SILVA  
CAU-BR NºA72340-1

  
G N RODRIGUES EIRELI - EPP  
CNPJ : 25.225.603/0001/12  
JACKSON FONSECA FREITAS  
CPF : 808.763.402-06

  
PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA  
EPP  
CNPJ : 83.754.705/0001-21  
MATHEUS ROCHA DOS SANTOS  
CPF 013.632.742-79

